



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano IX | Edição eletrônica nº 1929 | Quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Desenvolvimento Social.....	03
Gabinete.....	01	DIRETRAN.....	03
Secretaria de Administração	01	CAPSECI.....	05
Divisão de Licitação.....	01		
Divisão de Recursos Humanos.....	02		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2019 - EMPRESA: 3D PROJETOS E ACESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.

1 – Considerando a abertura de processo administrativo contra a empresa 3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda., concernente à apuração de eventual infração quanto a não entrega de produtos registrados através da Ata de Registro de Preços nº 07/2019 oriunda do Pregão Eletrônico nº 21/2019;

2 – Considerando a Defesa Prévia apresentada pela empresa em 28/12/2020;

3 – Considerando o Memorando nº 02/2021 da Divisão de Tecnologia da Informação; e

4 - Considerando o Parecer Jurídico 12/2021-PJ/CNE e as disposições do Decreto 56/2016.

DECIDO:

1 – Pela Extinção do Processo Administrativo; e

2 – Publique- se e Cumpra-se.

É o Despacho.

Sala do Gabinete do Prefeito, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de instituir Comissão de Seleção no âmbito da Secretaria Municipal de Bem Estar Social, nos termos do art. 26 do Decreto Municipal nº 145, de 23 de agosto de 2016;

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída no âmbito da Secretaria Municipal Assistência Social a

Comissão de Seleção de propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil.

Parágrafo único. As atribuições da Comissão de Seleção serão aquelas impostas pelo Decreto Municipal nº 145, de 23 de agosto de 2016.

Art. 2º. A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes servidores:

Adriana Regina da Silva de Souza
Daniely Cristiane Resina Ferreira
Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Jéssica Andressa Pereira Davanço
Matheus de Matos Gumieiro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração Div. de Licitação

APOSTILA Nº 01 AOS CONTRATOS 522/2020-523/2020-527/2020-530/2020-538/2020-539/2020

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Marco Antonio Franzato, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir, com base no § 8º, Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, a presente Apostila aos contratos abaixo relacionados, celebrado entre o Município de Cianorte e as pessoas físicas abaixo nominadas, oriundo do processo de licitação **Concorrência Pública nº 03/2020**, cujo objeto é a **Alienação de lotes de terras localizados na sede do Município de Cianorte**.

Contrato nº	Nome	Item	Quadra	Data
522/2020	ANDREIA BUZO SARTORI OLIVEIRA	5	8	8
523/2020	ANTONIO JACOMINI	6	8	10
527/2020	DANIELE PINELLI	2	8	5
530/2020	FLÁVIO DE ALENCAR MOREIRA	3	8	6
538/2020	SAMARA APARECIDA MARSOLA DA SILVA	1	8	4
539/2020	SIRLEI ETTORE ALVES	4	8	7



Onde se Lê a denominação do Bairro:
- “Residencial Atlântico V e VI”.

Leia-se:
- “Residencial Atlântico VI”.

Esta apostila é parte integrante do processo supramencionado.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de Janeiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 163/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, o servidor público municipal **ALTAIR ZANATA DO NASCIMENTO** para exercer a função de **SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DE CIANORTE**, percebendo vencimento do cargo de provimento efetivo acrescido da Gratificação de Chefia, de acordo com a legislação municipal vigente, a partir de **02 de janeiro de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 164/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR**, **VERA LÚCIA VIEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE CONTROLE FINANCEIRO**, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C 13, da tabela geral de vencimentos do município, a partir de **12 de Janeiro de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 165/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR**, **IVONETE WATERMANN**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PÚBLICA DE SECRETARIADO**, percebendo o vencimento atribuído ao símbolo C 14 da tabela de vencimentos do município, a partir de **12 de Janeiro de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 166/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR**, **RODRIGO PANUCCI CERVANTES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E FOMENTO AGROPECUÁRIO**, percebendo o vencimento atribuído ao símbolo C 11 da tabela de vencimentos do município, a partir de **11 de Janeiro de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Pelo presente Termo de Convênio, nesta e na melhor forma de direito, as partes adiante declaradas, de um lado o MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806./0001-28, com sede administrativa no Centro Cívico, nº 100, neste ato representado pelo Prefeito Municipal MARCO ANTONIO FRANZATO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 306.800.859-04, de outro lado o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CISCENOP, pessoa jurídica de direito público, autarquia municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.178.931/0001/47, com sede administrativa à Rua Piratininga, nº 63, neste ato representado pelo seu Vice-Presidente ROBISON PEDROSO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.128.343-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 007.100.699-01, têm entre si, com fulcro Lei Municipal nº 4.840, de 7 de dezembro de 2016, firmado o TERMO DE CONVÊNIO PARA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO sob as condições que adiante seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a cessão de servidor público do Município de Cianorte ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná - CISCENOP, com a finalidade de atender cooperação técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1. Caberá ao Município de Cianorte:

a) colocar à disposição do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná - CISCENOP servidor(a) integrante do seu quadro efetivo de servidores, a fim de ocupar cargo de provimento em comissão;

b) determinar a jornada de trabalho a ser cumprida pelo servidor(a) público(a) cedido(a);

c) fiscalizar o previsto neste Convênio;

2.2. Caberá ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná - CISCENOP:

a) estabelecer o horário de trabalho do(a) servidor(a) e as funções que o(a) mesmo(a) exerce;

b) arcar com os vencimentos/remuneração do(a) servidor(a) cedido(a), à conta de seu orçamento próprio, conforme o cargo que será exercido, incluindo contribuição previdenciária e demais encargos previsto em Lei;

c) informar as eventuais alterações cadastrais do(a) servidor(a), tais como endereço, telefone, estado civil, entre outras;

d) informar os eventos relacionados à maternidade e à paternidade, à licença para tratamento de saúde e ao acidente de trabalho, se for o caso;

e) informar as ausências ao trabalho;

f) informar os períodos de recesso, quando houver, na unidade em que o(a) servidor(a) prestar serviços;

g) informar o período de gozo de férias e a necessidade de suspensão do gozo das mesmas;

h) informar a eventual prática de infrações disciplinares pelo(a) servidor(a);

i) zelar pela assiduidade e pelo cumprimento da jornada de trabalho do servidor, informando eventuais faltas injustificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de 11 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO



O presente Convênio poderá ser alterado por acordo entre as partes, através de termo aditivo.

outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

5.1. O Convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes, quando não houver mais interesse em mantê-lo, desde que haja notificação prévia com antecedência de 30 (trinta) dias, ou rescindido por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Cianorte, 5 de janeiro de 2021.

5.2. Em caso de norma legal ou fato que o torne inexecutável, este Convênio será rescindido, independentemente de aviso ou notificação.

5.3. Poderá se requisitada a devolução do servidor quando assim exigir o interesse público.

MARCO ANTONIO FRANZATO
MUNICÍPIO DE CIANORTE

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Convênio será providenciada pelo Município de Cianorte.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CISCENOP

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica declarado o foro da Comarca de Cianorte/PR para dirimir eventuais questões advindas do presente Convênio, renunciando as partes a qualquer

TESTEMUNHAS:

CPF/MF

CPF/MF

Secretaria de Desenvolvimento Diretoria de Trânsito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 10/02/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAN6644	275050A000004393	16/12/2020	55414
AAV3322	275050A000004387	15/12/2020	76331
ABY8A18	275050A000004378	15/12/2020	51930
ADK1A99	275050A000003848	16/12/2020	53800
ADS2552	275050A000004526	17/12/2020	54522
AEV1315	275050A000004584	16/12/2020	54521
AFM2G53	275050A000004573	15/12/2020	61220
AFR0575	275050A000004714	17/12/2020	76331
AGN9477	275050A000004437	14/12/2020	59910
AGR8777	275050A000004602	16/12/2020	60250
AHD0770	275050A000004590	18/12/2020	76252
AJT5844	275050A000004572	15/12/2020	76331
ALD9556	275050A000004388	15/12/2020	76331
ALF2068	275050A000003847	15/12/2020	55411
AMK2568	275050A000004575	15/12/2020	51851
ACP4H32	275050A000004706	17/12/2020	51930
AOR5757	275050A000004582	16/12/2020	53800
APJ7172	275050A000004524	16/12/2020	73662
APN0F01	275050A000004381	15/12/2020	76331
APV7049	275050A000004445	15/12/2020	76331
APW3019	116100E008649321	20/12/2020	65300
APW4325	275050A000004390	15/12/2020	76331
APX6C43	275050A000004436	14/12/2020	76331
AQF2733	275050A000003899	15/12/2020	55411
AQG7100	275050A000004656	17/12/2020	73662
AQG8G42	275050A000004391	15/12/2020	76331
AQR9D45	275050A000004580	16/12/2020	55411
AQY3457	116100E007800376	19/12/2020	53980
ARA0780	275050A000004603	16/12/2020	76331
ARA4102	275050A000004394	16/12/2020	55417
ARN7598	275050A000004448	15/12/2020	76331
AS15782	275050A000004380	15/12/2020	76331
ASU8623	275050A000004712	17/12/2020	76331
ATC7248	275050A000004583	16/12/2020	55417
ATF9078	275050A000003900	15/12/2020	76252
ATU1230	275050A000004442	15/12/2020	76331
AUG6295	275050A000004450	16/12/2020	55417
AUM1444	275050A000004386	15/12/2020	76331





AUX6J95	275050A000004574	15/12/2020	54870
AVK8C22	275050A000004588	17/12/2020	53800
AVT5567	116100E008693700	19/12/2020	54100
AWE6B32	116100E008643963	19/12/2020	54870
AWM4895	275050A000004444	15/12/2020	76331
AWP7C12	275050A000004701	17/12/2020	76331
AWS7195	116100E008766546	18/12/2020	60501
AWY6818	275050A000004581	16/12/2020	76252
AXG2530	275050A000004710	17/12/2020	76331
AXK3978	275050A000004525	17/12/2020	54600
AXK9733	275050A000004389	15/12/2020	76331
AXT3245	275050A000003898	14/12/2020	76332
AXW3902	275050A000004520	14/12/2020	76332
AYC1139	275050A000004578	15/12/2020	61220
AYG1954	116100E008693772	18/12/2020	65300
AYG1D57	275050A000004399	16/12/2020	55411
AYK5507	275050A000004655	17/12/2020	76331
AYM6565	275050A000004651	17/12/2020	76331
AYP0893	275050A000004587	16/12/2020	55090
AZE3516	275050A000004577	15/12/2020	55417
AZE6519	275050A000004397	16/12/2020	55411
AZK1072	275050A000004449	16/12/2020	76252
AZK5741	275050A000004576	15/12/2020	55417
AZO7921	275050A000004400	17/12/2020	55250
AZV7044	275050A000004447	15/12/2020	76331
BAB7142	116100E007800378	19/12/2020	65300
BAQ7100	275050A000004715	17/12/2020	76331
BAR3H22	275050A000004704	17/12/2020	76331
BBF2624	275050A000004657	17/12/2020	76331
BBK4668	275050A000004441	15/12/2020	76331
BBK9335	275050A000004708	17/12/2020	76331
BBL3099	275050A000004398	16/12/2020	55414
BCE0528	275050A000004713	17/12/2020	76331
BCE6250	275050A000004604	16/12/2020	61220
BCK0432	275050A000004589	18/12/2020	55417
BCKM9870	275050A000004384	15/12/2020	76331
BCN3023	275050A000004605	16/12/2020	55417
BCT7192	275050A000004440	15/12/2020	76331
BCU4A28	275050A000004523	15/12/2020	76332
BDD8C05	275050A000004707	17/12/2020	76331
BDK2116	275050A000003897	14/12/2020	76332
BDN6G53	275050A000004521	14/12/2020	73662

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 12/01/2021 15:19

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 3



BDQ2F83	275050A000004375	15/12/2020	76331
BDQ2G50	275050A000004653	17/12/2020	76331
BDX5F14	275050A000004396	16/12/2020	55417
BEA3J23	275050A000004751	16/12/2020	76331
BEI0E94	275050A000004702	17/12/2020	76331
BEJ4D80	275050A000004703	17/12/2020	76331
BEM5E39	275050A000004383	15/12/2020	76331
BEN9C58	275050A000004652	17/12/2020	76331
BEP6A78	275050A000004711	17/12/2020	76331
BKJ5425	275050A000004601	16/12/2020	51930
CBW8090	275050A000004579	16/12/2020	55417
CEK3618	116100E007800377	19/12/2020	65300
CJX2271	275050A000003896	14/12/2020	76252
CKY2762	275050A000004752	16/12/2020	51930
CZD9606	275050A000004585	16/12/2020	55414
DIX9494	275050A000004438	15/12/2020	51930
DXF3A60	275050A000004443	15/12/2020	73662
EJTR723	275050A000004522	15/12/2020	76332
ETM7788	275050A000004439	15/12/2020	76331
EUX5503	275050A000004586	16/12/2020	55417
FJK6160	275050A000004376	15/12/2020	76331
IMB3235	275050A000004382	15/12/2020	76331
IRM9J50	275050A000004705	17/12/2020	76331
ODA8137	275050A000004385	15/12/2020	76331
OWS8781	275050A000004654	17/12/2020	54521
PHC6784	275050A000004658	18/12/2020	54870
PHW2C95	275050A000004659	18/12/2020	56222
PQN6945	275050A000003845	14/12/2020	76331
QOS3B73	275050A000004446	15/12/2020	76331
QWZ3514	275050A000004379	15/12/2020	73662
QWZ7109	275050A000003846	15/12/2020	73662

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 12/01/2021 15:19

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 3



CAPSECI

PORTARIA/CAPSECI Nº 02/2021

A SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE – CAPSECI, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso VIII do Artigo 20 da Lei Municipal nº 2.186, de 18 de Outubro de 2001 (publicada em 21/10/2001),

RESOLVE

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo das férias da servidora pública municipal CLAUDIA CRISTIANE JEDLICZKA, ocupante do cargo em provimento efetivo de ADVOGADA, no período de 13/01/2021 a 18/01/2021, devido às necessidades da CAPSECI.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela autarquia.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Sede da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, em 12 de Janeiro de 2021.

GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA
Superintendente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

